



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 06 de maio de 2020

Of. nº 064/20 – Gabinete do Secretário

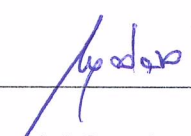
AGS/lpc

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 296, aprovado em Sessão Ordinária de 27/04/2020, de autoria do nobre vereador Sargento Laudo através do qual solicita **a possibilidade de fornecer máscaras de proteção para todos os funcionários públicos que estão trabalhando nos serviços essenciais e para a população em geral**, dizer o que segue:

A recomendação de utilização de máscaras pela população, bem como a obrigatoriedade de uso em determinados estabelecimentos, como bancos e supermercados, foi regulamentada pelo decreto municipal nº 11.974, com vigência a partir de 04/05/2020. A distribuição gratuita de máscaras para a população já foi iniciada pela Prefeitura Municipal de Botucatu.

Atenciosamente,



André Gasparini Spadaro

Secretário Municipal de Saúde

André G. Spadaro
Secretário de Saúde